



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.
 Vereador Moisés Scussel Neto
 Presidente da Câmara Municipal
 NESTA CASA

**Câmara Municipal de
 Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

22.08.2017

AS 13:59 Horas

Ass.: *[assinatura]*

Senhor Presidente:

O Vereador Anderson Zanella (PSD), abaixo subscrito, solicita através do presente o arquivamento da Emenda nº 18/2017, de 07 de agosto de 2017, que “EMENDA MODIFICADA” ao Projeto de Lei Ordinária nº 146, de 07 de agosto de 2017, que “ESTABELECE NORMAS PARA A EXPLORAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE DE ALIMENTOS PREPARADOS E BEBIDAS NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Sala de Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Vereador ANDERSON ZANELLA- PSD
 Lider da Bancada do PSD